



PARECER

Parecer nº 20, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 020 de 2023
Data do Ingresso: 5 de julho de 2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera o Art. 4º da Lei nº 3.561 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Vale Alimentação dos servidores municipais do poder executivo da administração direta e indireta.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar o Art. 4º da Lei nº 3.561 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Vale Alimentação dos servidores municipais do poder executivo da administração direta e indireta.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 024/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos.

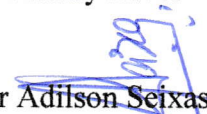
Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de julho de 2023.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor